Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 4434/2019

PROCESSO TC/MS	: TC/10486/2018
PROTOCOLO	: 1931299
ÓRGÃO	: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
RESPONSÁVEL	: ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONCURSO PÚBLICO
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

CONCURSO PÚBLICO. PROVAS E TÍTULOS. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CERTAME. EDITAL DE ABERTURA. EDITAL DE INSCRITOS. EDITAL DE HOMOLOGADOS. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. REGULARIDADE.

A matéria apreciada nos autos se refere ao concurso público realizado para provimento de cargos na estrutura funcional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, consolidado pelos editais de abertura n. 01/2017, de inscritos n. 07/2017, de aprovados n. 63/2018, e de homologação n. 63/2018.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (f. 471-472) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (f. 473-474) se manifestaram pela regularidade do ato.

É o relatório.

Após constatar que o certame foi realizado em conformidade com a legislação aplicável a matéria; **DECIDO** pela **REGULARIDADE** do concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, consolidado pelos editais de abertura n. 01/2017, de inscritos n. 07/2017, de aprovados n. 63/2018, e de homologação n. 63/2018.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2019.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP